



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 313 , DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 5/2018 de 20 de março de 2018, constante do Tabularium nº 08191.029141/2018-53;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados nos autos do PGEA 08191.092321/2017-91;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de março de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 45, de 23 de janeiro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa Tabularium nº 08191.092321/2017-91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSE FIRMO REIS SOUB